



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CONTEXTO PRISIONAL: UM ESTUDO ENTRE O DISTRITO FEDERAL (BRASIL) E PORTUGAL

Thaís Romanelli Leite – UnB

Grupo de Trabalho: GT 5 – Experiências em Extensão e Direitos Humanos

RESUMO:

Esse projeto, aprovado pelo Programa Abdias Nascimento, propõe-se a desenvolver um estudo sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em contextos prisionais no Distrito Federal (Brasil) e em Portugal), no âmbito de Mestrado Sanduíche na Universidade de Évora. O objetivo central é analisar as práticas e os impactos da EJA em prisões, sob a perspectiva da extensão universitária, buscando compreender como as ações extensionistas contribuem para a formação cidadã e o fortalecimento do direito à educação das pessoas privadas de liberdade. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizará observação participante nos espaços escolares das prisões em Portugal, rodas de conversa com educadores e cartas pedagógicas inspiradas na pedagogia freiriana, além de análise documental e bibliográfica, visando identificar dissonâncias e consonâncias entre as práticas e políticas institucionais de educação prisional nos dois países. O estudo fundamenta-se em referenciais teóricos como Paulo Freire.

Palavras-chave: EJA; Direitos Humanos; Prática Pedagógica; Educação em Prisões

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro, assim como observado em estudos sobre o sistema português, é marcado por superlotação, violência e precariedade, refletindo as desigualdades sociais nos dois países. Embora Brasil e Portugal apresentem níveis distintos de desenvolvimento humano, essa diferença não elimina os desafios relacionados ao sistema prisional e à garantia do direito à educação. Em 2024, o Brasil, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,786, contabilizava 663.906 pessoas privadas de liberdade em celas físicas, o que corresponde a aproximadamente 0,31% da população nacional e Portugal, com IDH de 0,874, registrava cerca de 12.300 pessoas privadas de liberdade, representando aproximadamente 0,12% da população residente.



É preciso evidenciar que estudantes de EJA, dentro ou fora das prisões, já trazem consigo um histórico de exclusão educacional. No caso dos privados de liberdade, essa situação se agrava ainda mais pelas condições adversas no cárcere, como a superlotação, a falta de infraestrutura adequada, a escassez de materiais didáticos e o isolamento.

A extensão universitária, enquanto dimensão indissociável do ensino e da pesquisa, constitui um importante instrumento de democratização do conhecimento e de transformação social. Assim, ao articular os campos da EJA, da educação prisional e da extensão universitária, este estudo busca contribuir para o debate sobre o papel das instituições de ensino superior na efetivação de uma educação libertadora e emancipadora, além de garantir a efetivação dos direitos humanos nesses espaços.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Paulo Freire, o grande articulador da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (1987), será utilizado nesse trabalho como referencial teórico, “não é no silêncio que os homens se fazem, mas, no trabalho, na palavra, na ação-reflexão.” (FREIRE, 1987, p.45) assim como a obra *Vigiar e Punir*, de Michel Foucault, que analisa a evolução dos sistemas de punição e controle social ratificando que o controle fora do espaço escolar reverbera nas práticas em 1cela de aula, fortalecendo a ideia de um local onde o silenciamento é uma tônica corriqueira.

3. METODOLOGIA

Esse estudo, na perspectiva qualitativa, será ancorado no materialismo histórico e dialético desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, como uma abordagem filosófica que combina o materialismo (a ideia de que a realidade é constituída pela matéria em movimento) com a dialética hegeliana, reinterpretada de forma materialista. Para Marx, “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social que determina a sua consciência” (*Contribuição à Crítica da Economia Política*, 1859).



A autobiografia é um gênero que permite ao autor refletir sobre sua vida, suas memórias e as influências que moldaram sua identidade, ela é marcada pela "promessa de verdade" Philippe Lejeune (2000). Para tanto, serão utilizadas rodas de conversa e cartas pedagógicas materializando esse diálogo, transformando-se em ferramentas de conscientização e emancipação, além de observações participantes, no sentido de conhecer a realidade local, além de análises documentais e de artigos acadêmicos sobre o assunto.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

A interpretação dos dados obtidos será pautada por Laurence Bardin, em sua obra "Análise de Conteúdo" (1977), que define o método como uma técnica de investigação que visa a interpretação sistemática e objetiva do conteúdo de mensagens (textuais, imagéticas ou audiovisuais), buscando identificar significados latentes e padrões de comunicação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, evidencia-se que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em contextos prisionais representa não apenas uma política educacional, mas também um campo de disputa pela efetivação dos direitos humanos nesses espaços. Como defende Freire (1996), a educação deve possibilitar que os sujeitos se reconheçam como construtores de sua própria história, superando o papel de meros receptores do saber. Nesse sentido, levar reflexões sobre os assuntos em voga na sociedade é também tarefa dessa escola. Nesse cenário, a extensão universitária assume papel estratégico ao aproximar universidade e sociedade, transformando o conhecimento acadêmico em ação concreta e dialógica. Assim, compreender as práticas extensionistas nas prisões não é apenas um exercício de análise institucional, mas um compromisso ético com a inclusão e com a construção de uma educação voltada para os direitos humanos e para a transformação social (GADOTTI, 2010). Espera-se, portanto, que este estudo ainda possa contribuir para o fortalecimento de práticas pedagógicas que reconheçam os sujeitos privados de liberdade como protagonistas de sua



aprendizagem afirmando o princípio freiriano de que “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem” (FREIRE, 1987, p. 38).

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard; GEER, Blanche. Participant observation and interviewing: a comparison. **Human Organization**, v. 16, n. 3, p. 28–32, 1957.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Art. 37 e 38. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

BRASIL. **Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PDE, 2021-2024**. Brasília: Ministério da Educação, 2021.

BRASIL. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Brasília, DF: FORPROEX, 2012.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Brasília, DF, n. 250, 31 dez. 2015. Disponível em: <http://www.dodf.df.gov.br>. Acesso em: 30 maio 2025.

Dühring. Tradução de Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico: de Rousseau à Internet**. Tradução de Jovita Maria Gerheim Noronha e Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 3. ed. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

PORTUGAL. **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)**. Portal da DGRSP. Lisboa: DGRSP, [20--]. Disponível em: <https://dgrsp.justica.gov.pt>. Acesso em: 16 ago. 2025